



Republicação por incorreção do Diário Oficial Edição Nº 2.853 de 25/03/2024, Onde se Lê: matrícula 12730, Leia- se matrícula 12786

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 128/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA, Profissional de Educação, matrícula 12876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 25/03/2024 a 24/03/2025, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25/03/2024.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db09998a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>